



EDITAL PUBLICADO COM RECURSOS DA LEI FEDERAL Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020 (LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC)

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6.043/2021**

EM CONFORMIDADE COMO ARTIGO 2º, INCISO III, DA LEI FEDERAL Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020 (LEI ALDIR BLANC) E PRORRAGADA PELA LEI FEDERAL Nº 14.150 DE 12 DE MAIO DE 2021, PUBLICA-SE O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE INICIATIVAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS.

Em conformidade ao disposto na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural e nas condições e exigências estabelecidas neste Edital, a Prefeitura da Estância Turística de Ibitinga, com sede no Estado de São Paulo, por intermédio de sua chefe do Poder Executivo, torna público o presente Edital para seleção e premiação de iniciativas artísticas e culturais, visando valorizar, incentivar e difundir a produção artística e cultural de Ibitinga, bem como revelar novos talentos.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Edital a seleção e premiação de iniciativas artísticas e culturais que **devem estar relacionadas à Ibitinga**, sua diversidade cultural e ambiental e/ou às tradições históricas materiais e imateriais, nos seguintes termos:

PREMIAÇÕES	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
Categoria 1. Seleção e Premiação de Fotografia	10	R\$ 1.220,00	R\$ 12.220,00
Detalhamento Técnico: consiste na seleção e premiação de fotografias, que deverão ser inscritas em alta resolução (no mínimo com 300DPI, vertical ou horizontal 40x60cm, 60x40cm) nos formatos JPEG ou JPG, identificado com o nome da fotografia concorrente e o local onde foi fotografada.			
Categoria 2. Seleção e Premiação de Escultura	2	R\$ 5.220,00	R\$ 10.440,00
Detalhamento Técnico: consiste na seleção e premiação de esculturas, modelagem em cerâmicas, porcelanas, entalhes, montagens e outros, que não poderão exceder o volume médio de 1,50m de largura por 1,50m de profundidade por 2,50 m de altura.			
Categoria 3. Seleção e Premiação de Desenho e Pintura	5	R\$ 2.220,00	R\$ 11.100,00
Detalhamento Técnico: consiste na seleção e premiação de telas, painéis, placas, pinturas, desenhos, gravuras e outros, com medidas de, no máximo , 4,0 (quatro) metros quadrados.			
Categoria 4. Seleção e Premiação de Grafite	5	R\$ 2.220,00	R\$ 11.100,00
Detalhamento Técnico: consiste na seleção e premiação de painéis, placas, compensados e outros, elaborados em estilo grafite em spray, com medidas de, no mínimo , 3,0 (três) metros quadrados.			
		TOTAL	R\$ 44.860,00

1.2. Cada proponente poderá apresentar **apenas uma proposta por categoria**.

1.3. Todas as propostas deverão ser acompanhadas de Detalhamento da Proposta – Anexo III.





EDITAL PUBLICADO COM RECURSOS DA LEI FEDERAL Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020 (LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC)

1.4. As produções fotográficas relativas à Categoria 1. Fotografia poderão somente utilizar imagens de Ibitinga.

1.5. Todas as iniciativas artísticas e culturais propostas são de inteira responsabilidade do proponente, bem como toda a produção, equipamentos e materiais para a realização das mesmas, isentando a Prefeitura de Ibitinga de despesas não previstas nesse edital.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Podem se inscrever os profissionais da cultura, pessoa física ou jurídica, que tenham cadastro homologado em pelo menos uma das bases de dados abaixo:

- a) Cadastro Estadual de Cultura;
- b) Cadastro Municipal de Cultura;
- c) Outros cadastros referentes a atividades culturais existentes na unidade da Federação, bem como projetos culturais apoiados nos termos da [Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991](#), nos 24 (vinte e quatro) meses imediatamente anteriores à data de publicação da Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural;
- d) Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (Sicab);
- e) Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (Sniic).

2.2. Cada candidato poderá enviar **apenas uma proposta por categoria**, sendo permitida a apresentação de proposta em mais de uma categoria desde que seus conteúdos sejam diferentes, inviabilizando, assim, a apresentação de mesmo repertório em diversas categorias.

2.3. As inscrições da Categoria 1. Fotografia e da Categoria 2. Documentário Curta Metragem deverão ser realizadas mediante apresentação da documentação e arquivo digital da obra no endereço de e-mail licitacao@ibitinga.sp.gov.br, ou entregue pessoalmente na Prefeitura Municipal de Ibitinga, Departamento de Compras, à Rua Miguel Landim, 333, das 8h30min às 17h00min, de segunda a sexta-feira até o **dia 01 de dezembro de 2021**.

2.4. As inscrições das Categorias: 3. Escultura, 4. Bordado, 5. Desenho e Pintura e 6. Grafite deverão ser realizadas mediante apresentação da documentação e da obra no Museu e Arquivo Histórico Municipal Duílio Galli, à Rua Capitão Felício Salomão Racy, 791, das 8h30min às 17h00min, de segunda a sexta-feira **até o dia 01 de dezembro de 2021**.

2.5. Para a inscrição, os interessados deverão enviar os seguintes documentos:

- a) Apresentar Ficha de Inscrição – Anexo I;
- b) Apresentar Declaração Obrigatória – Anexo II, juntamente com cópia do RG, CPF, Comprovante de endereço residencial do profissional da cultura (pessoa física) e responsável legal e da pessoa jurídica, Cartão do CNPJ (quando for o caso);
- c) Apresentar Detalhamento da Proposta – Anexo III.
- d) Apresentar Relatório Fotográfico e/ou vídeo do processo de produção da obra, que permita comprovar que a mesma foi executada após o lançamento deste edital.

2.6. Não serão aceitas obras que contenham material impróprio tais como: intolerância religiosa, intolerância política, racismo, homofobia, transfobia, linguagem imprópria e qualquer tipo de apologia à violência, ao crime, drogas e bebidas alcoólicas.

2.7. Não serão aceitas obras com materiais frágeis, perecíveis e/ou efêmeros, que comprometam sua apresentação e/ou exposição, a integridade física do local expositivo e/ou do público.





EDITAL PUBLICADO COM RECURSOS DA LEI FEDERAL Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020 (LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC)

- 2.8. Não serão aceitas obras de caráter evidentemente publicitário e/ou institucional, ou que façam referência a personalidades políticas, partidos ou sindicatos.
- 2.9. Na hipótese de apresentação de mais de 1 (uma) inscrição pelo mesmo proponente em uma mesma categoria, somente a primeira proposta inscrita será avaliada.
- 2.10. Na hipótese de apresentação de mais de 1 (uma) inscrição pelo mesmo proponente em categorias diferentes, as propostas deverão ser entregues separadamente.
- 2.11. As propostas de atividades artísticas e culturais que tenham a participação de crianças e adolescentes devem obedecer o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente), sendo desencorajada esta participação. Quando for o caso, deve ser apresentada autorização escrita dos pais ou responsáveis legais.
- 2.12. A obra selecionada e premiada no presente edital, conforme Declaração Obrigatória – Anexo II, cede os direitos patrimoniais do proponente à Prefeitura Municipal de Ibitinga por tempo indeterminado, que poderá publicá-las/expô-la de forma virtual ou física, visando divulgar as ações culturais do município, sempre mencionando os devidos créditos.**
- 2.13. Não serão aceitas propostas de funcionários públicos.

3. DA SELEÇÃO

- 3.1. A Comissão de Seleção e Avaliação, nomeada em portaria específica, será responsável pela habilitação dos documentos apresentados em conformidade com as exigências deste Edital e posterior análise e pontuação das propostas.
- 3.2. A Comissão de Seleção e Avaliação é soberana, não cabendo veto ou recurso às suas decisões finais.
- 3.3. A notificação da necessidade de complementação de informações ou documentos será realizada através do endereço de e-mail informado no item 2.3. deste Edital, e deverá ser atendida no período máximo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do dia seguinte da notificação, sob pena de desclassificação da proposta.
- 3.4. A seleção e premiação das propostas levarão em consideração os seguintes critérios:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
a) Mérito da proposta (artístico, técnico e conceitual)	1 a 5
b) Aspectos de criatividade e de originalidade	1 a 5
c) Qualificação e experiência profissional do Proponente	1 a 5
d) Fonte de renda proveniente da arte e cultura	1 a 5
PONTUAÇÃO MÁXIMA	20

LEGENDA DA PONTUAÇÃO (Notas de 1 a 5 para cada critério)	
1 ponto	Não atende ao critério
2 pontos	Atende insuficientemente ao critério
3 pontos	Atende parcialmente ao critério
4 pontos	Atende satisfatoriamente ao critério
5 pontos	Atende plenamente ao critério





EDITAL PUBLICADO COM RECURSOS DA LEI FEDERAL Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020 (LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC)

3.5. Havendo empate entre a nota final dos proponentes, o desempate seguirá a seguinte ordem de pontuação dos critérios:

- a) maior nota no critério D;
- b) maior nota no critério B;
- c) o proponente não ter participado da primeira fase da LAB no exercício de 2020.
- d) maior idade do proponente

3.6. A proposta que tiver uma pontuação final inferior a 5 (cinco) será desclassificada.

3.7. As obras não selecionadas serão devolvidas aos seus proprietários pela Secretaria Municipal de Cultura.

3.8. Toda e qualquer dúvida por parte dos participantes deverão ser comunicadas a Comissão de Seleção e Avaliação e resolvidas durante a sessão.

4. DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1. As despesas decorrentes da execução do presente Edital, garantidas por meio dos recursos provenientes da Medida Provisória nº 990, de 9 de julho de 2020, direcionados ao atendimento da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, prorrogada pela Lei Federal nº 14.150, de 12 de maio de 2021, e especificadas pelo Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, alterado pelo Decreto Federal nº 10.751, de 22 de julho de 2021, correrão por conta de dotação orçamentária específica.

5. OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE

5.1. Os proponentes selecionados na Categoria 1. Fotografia, em até 5 (cinco) dias, deverão apresentar as imagens reveladas, impressa em papel fotográfico, fosco, sem bordas, em alta resolução (no mínimo com 300DPI, vertical ou horizontal 40x60cm, 60x40cm), mais arquivo digital da mesma.

5.2. O proponente selecionado na Categoria 2. Documentário Curta Metragem deverá entregar o produto final em mídia digital no formato FullHD 1920x1080 e informar em qual plataforma digital online pública a obra está disponível.

5.3. Responder, de forma exclusiva e integral, por eventuais denúncias, reclamações e/ou questionamentos, assegurando à Prefeitura Municipal de Ibitinga o pleno ressarcimento por possíveis prejuízos sofridos.

5.4. Ter pleno conhecimento das obrigações estabelecidas neste Edital, inclusive dos Anexos.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento deverá ser efetuado em até 10 (dez) dias da data de execução da proposta, contados a partir da aprovação da documentação comprobatória pela Comissão de Seleção e Avaliação.



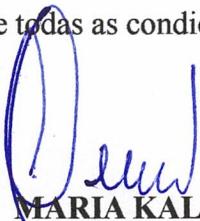


EDITAL PUBLICADO COM RECURSOS DA LEI FEDERAL Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020 (LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC)

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. O proponente assume toda a responsabilidade em relação aos documentos encaminhados, não implicando seu conteúdo qualquer responsabilidade civil ou penal para a Secretaria Municipal de Cultura.
- 7.2. Caso não haja inscrição em número suficiente em alguma das categorias, o valor restante dela poderá ser remanejado para outras categorias com número de propostas superior ao número de ações inicialmente ofertadas.
- 7.3. Os remanejamentos de recursos de uma categoria para outra serão feitos de maneira igualitária entre as categorias com número de propostas superior ao número de ações inicialmente ofertadas.
- 7.4. Este edital não inviabiliza que o proponente obtenha outros recursos junto à iniciativa pública ou privada, exceto os casos de impedimentos previstos na Lei Federal nº 14.017, de 29 junho de 2020 e Lei Federal nº 14.150, de 12 de maio de 2021, e suas regulamentações.
- 7.5. Os recursos divulgados no presente Edital são expressos em valores brutos, estando sujeitos à tributação conforme legislação em vigor, devendo deles ser deduzidos, por ocasião do pagamento, todos os impostos e tributos previstos na Legislação vigente e pertinente à matéria.
- 7.6. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Secretaria Municipal de Cultura em conjunto com a Comissão de Seleção e Avaliação, não cabendo quaisquer recursos contra as suas decisões.
- 7.7. Este edital pode ser revogado a qualquer tempo em decorrência de interrupção nos repasses dos recursos federais por qualquer motivo.
- 7.8. A inscrição implicará na aceitação de todas as condições deste Edital.

Ibitinga, 07 de outubro de 2021.


CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal





**EDITAL PUBLICADO COM RECURSOS DA LEI FEDERAL Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO
DE 2020 (LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC)**

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

**DADOS DO RESPONSÁVEL PELA PESSOA JURÍDICA OU DO PROFISSIONAL DA
ARTE (PESSOA FÍSICA):**

Nome:

Nome da Mãe:

Nome do proposta/atividade:

Endereço:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

CEP:

Fone fixo:

Celular:

Email:

Função do proponente no projeto:

CPF:

RG:

Agência e Conta bancária:

Sua fonte de renda é proveniente da arte e da cultura?

() Não () Totalmente () Parcialmente

Em qual Cadastro de Cultura está homologado?

É funcionário público? () Sim () Não

SE PESSOA JURÍDICA, PREENCHER OS DADOS ABAIXO:

Razão Social:

Nome artístico:

CNPJ:

Inscrição municipal:

Inscrição estadual:

Nome do proposta/atividade:

Endereço:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

CEP:

Fone fixo:

Celular:

Email:

Agência e Conta bancária:

Sua fonte de renda é proveniente da arte e da cultura?

() Não () Totalmente () Parcialmente

Em qual Cadastro de Cultura está homologado?

Ibitinga, de de 2021

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - 14.940-000
telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ 45.321.460/0001-50



EDITAL PUBLICADO COM RECURSOS DA LEI FEDERAL Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020 (LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC)

ANEXO II – DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA

Eu, , profissional da cultura e arte / representante legal, declaro que:

- a) Estou ciente e de acordo que o ato da inscrição implica na sujeição às cláusulas e condições estabelecidas neste edital;
- b) Estou ciente do conteúdo integral do presente edital, sabendo que a documentação, bem como as informações apresentadas por mim são de minha total responsabilidade, cabendo sanção administrativa e judicial em caso de falsidade documental;
- c) Estou ciente e de acordo que as informações prestadas e documentos apresentados estão sujeitos à comprovação a qualquer momento e que a inexistência das informações e/ou documentação apresentada implicará na desclassificação da proposta, em qualquer fase que se encontrar, sem prejuízo das medidas legais cabíveis;
- d) Estou ciente que a seleção e premiação de minha obra no presente edital, cedem meus direitos patrimoniais à Prefeitura Municipal de Ibitinga por tempo indeterminado, que poderá publicá-las/expô-la de forma virtual ou física, visando divulgar as ações culturais do município, sempre mencionando os devidos créditos;**
- e) Estou ciente que é minha a responsabilidade de todas as contratações, custos e encargos referentes ao desenvolvimento do projeto proposto, inclusive o pagamento de direitos autorais e a obtenção do direito de imagem, autorização para participação de crianças e adolescentes, idosos, de produção intelectual, tudo de acordo com a legislação vigente (Ex.: ECAD, SBAT, Pagamento de Direitos Autorais de texto, composições, ECA, etc.);
- f) Estou ciente que, caso minha obra seja selecionada, é minha obrigação citar, em qualquer publicação que fizer, que os recursos para a execução da atividade são provenientes da Secretaria Especial de Cultura do Ministério do Turismo do Governo Federal por meio da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho 2020, conhecida como Lei Aldir Blanc;
- g) Estou ciente que, caso minha obra seja selecionada, ao divulgar qualquer informação relativa a obra pela internet ou disponibilizá-las por meio de redes sociais e outras plataformas digitais, ou ainda, na produção de cartazes, folders, filipetas, etc., estou obrigado a utilizar as hashtags #LeiAldirBlancIbitinga e #EmergênciaCulturalIbitinga.

Ibitinga, de de 2021

Assinatura do Proponente

*Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal):

“Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.”





EDITAL PUBLICADO COM RECURSOS DA LEI FEDERAL Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020 (LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC)

ANEXO III – DETALHAMENTO DA PROPOSTA

1. CURRÍCULO ARTÍSTICO (Citar os cursos e realizações do profissional na área cultural ou indicar se sua formação se deu na prática e destacar as principais realizações do profissional em cultura e arte).

2. TÍTULO DO PROJETO/PROPOSTA:

3. ÁREA/MODALIDADE (informar em qual categoria do item 1.1 deste edital a proposta se enquadra):

4. OBRA (expor o detalhamento técnico da obra, tais como técnicas e materiais utilizados, medidas, fonte de inspiração e todas as referências de localização que aparecem na obra, quando for o caso).

5. FICHA TÉCNICA (Relacionar o nome e a função dos profissionais envolvidos na realização da proposta. Ex: direção, sonoplastia, iluminação, artistas, etc.)

Nome:

Função:

Declaro serem verídicas todas as informações por mim apresentadas, cabendo sanção administrativa e judicial em caso de falsidade documental.

Ibitinga, de de 2021

Assinatura do Proponente

*Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal):

“Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.”



CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iaras. **CONTRATADA:** ELÉTRICA LUAND LIDA - EPP. **OBJETO:** Fornecedor parcelado de materiais elétricos destinados à manutenção do Almozarão, recinto de Ródeo e Exposições e Iluminação Pública de ruas, avenidas e praças. VALOR TOTAL: R\$ 91.428,70. DATA DA ASSINATURA: 30/09/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iaras. **CONTRATADA:** MATEL BASTOS MATERIAIS ELÉTRICOS LIDA - EPP. **OBJETO:** Fornecedor parcelado de materiais elétricos destinados à manutenção do Almozarão, recinto de Ródeo e Exposições e Iluminação Pública de ruas, avenidas e praças. VALOR TOTAL: R\$ 81.80. DATA DA ASSINATURA: 30/09/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iaras. **CONTRATADA:** CABANA CONSTRUÇÃO & DECOR LIDA - ME. **OBJETO:** Fornecedor parcelado de materiais de construção destinados à manutenção de vários setores da municipalidade. VALOR TOTAL: R\$ 63.021,23. DATA DA ASSINATURA: 05/10/2021.

Luci, 07 de outubro de 2021.
Carlos Alberto Freire - Prefeito Municipal

IARAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021
PROCESSO Nº 13/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
O presente licitação tem por objeto, o Registro de Preços para a aquisição de Peças, para a manutenção dos veículos que compõem a Frota do Município de Iaras, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra esta Edital como Anexo I.

DATA DE REALIZAÇÃO: 25/10/2021.
HORÁRIO DE INÍCIO: 09H30.
LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública realizada por meio eletrônico no site da Bolsa de Licitações do Brasil: www.bll.org.br.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Praça Monção nº 683 - Bairro Centro - CEP 18.775-021 - Iaras - SP - Telefone (0XX14) 3764-9400 - E-mail: licitacoarias@hotmail.com.

IARAS, 07 DE OUTUBRO DE 2021.
MARCOS JOSÉ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS
MUNICÍPIO DE IARAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021
PROCESSO Nº 13/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços Médicos de Clínico Geral, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra esta Edital como Anexo I.

DATA DE REALIZAÇÃO: 25/10/2021.
HORÁRIO DE INÍCIO: 14H00.
LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública realizada por meio eletrônico no site da Bolsa de Licitações do Brasil: www.bll.org.br.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Praça Monção nº 683 - Bairro Centro - CEP 18.775-021 - Iaras - SP - Telefone (0XX14) 3764-9400 - E-mail: licitacoarias@hotmail.com.

IARAS, 07 DE OUTUBRO DE 2021.
MARCOS JOSÉ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS
MUNICÍPIO DE IARAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021
PROCESSO Nº 13/2021
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CBUO E IMPLANTAÇÃO DE GUIAS E SÁBRIAS DE CONCRETO EXTRUSADO "IN LOCO" EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE IARAS - SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

DATA DE REALIZAÇÃO: 28/10/2021.
HORÁRIO DE INÍCIO: 09H30.
LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Praça Monção nº 683 - Bairro Centro - CEP 18.775-021 - Iaras - SP - Telefone (0XX14) 3764-9400 - E-mail: licitacoarias@hotmail.com.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Praça Monção nº 683 - Bairro Centro - CEP 18.775-021 - Iaras - SP - Telefone (0XX14) 3764-9400 - E-mail: licitacoarias@hotmail.com.

IARAS, 07 DE OUTUBRO DE 2021.
MARCOS JOSÉ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS
Praça Monção nº 683 - Fone: (0XX14) 3764-9400 / 3764-9401 - CEP 18.775-021 - IARAS - SP
e-mail: prelaras@uol.com.br / licitacoarias@hotmail.com

IBATINGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATINGA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021 - Abertura - Objeto: Subsídios para espaços culturais em atendimento a Lei Federal de Emergência Cultural Aldir Blanc nº. 14.017/2020 e Decreto Municipal nº. 5.324/2021. Apresentação dos documentos deve ser até o dia 12 de novembro de 2021 via protocolo, via email ou diretamente entregue no Setor de Compras e Licitações. Data da sessão de julgamento: 12 de novembro de 2021 às 09h00min. Mais informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibtatinga.sp.gov.br. Ibitinga, 07 de outubro de 2021. Cristina Maria Kall Arantes - Prefeita Municipal.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2021 - Abertura - Objeto: Seleção de atividades artísticas e culturais em atendimento a Lei Federal de Emergência Cultural Aldir Blanc nº. 14.017/2020 e Decreto Municipal nº. 5.324/2021. Apresentação dos documentos deverá ser até o dia 16 de novembro de 2021 via protocolo, via email ou diretamente entregue no Setor de Compras e Licitações. Data da sessão de julgamento: 16 de novembro de 2021 às 09h00min. Mais informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibtatinga.sp.gov.br. Ibitinga, 07 de outubro de 2021. Cristina Maria Kall Arantes - Prefeita Municipal.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021 - Abertura - Objeto: Seleção e premiação de iniciativas artísticas e culturais em atendimento a Lei Federal de Emergência Cultural Aldir Blanc nº. 14.017/2020 e Decreto Municipal nº. 5.324/2021. Apresentação dos documentos deverá ser até o dia 01 de dezembro de 2021 via protocolo, via email ou diretamente entregue no Setor de Compras e Licitações. Data da sessão de julgamento: 01 de dezembro de 2021 às 09h00min. Mais informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibtatinga.sp.gov.br. Ibitinga, 07 de outubro de 2021. Cristina Maria Kall Arantes - Prefeita Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2021 - ABERTURA. Objeto: AQUISIÇÃO DE KIT MERENDA ESCOLAR. O processo desta licitação será realizado por intermédio do Sistema Pregão Eletrônico de Contratação - RECSF www.bcc.sp.gov.br. Início do prazo para envio da Proposta Eletrônica: 08 de outubro de 2021. Abertura: 28 de outubro de 2021, às 09h00min. O edital estará disponível nos sites www.bcc.sp.gov.br e www.ibtatinga.sp.gov.br ou ainda presencialmente no Departamento de Compras e Licitações. Ibitinga, 07 de outubro de 2021. Cristina Maria Kall Arantes - Prefeita Municipal.

IBIÚNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA
RETOMADA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2021 - EDITAL Nº 3/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10274/2021 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS, COMFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E ANEXOS. DATA HORARIAL DA SESSÃO PÚBLICA: DIA 08/10/2021, às 14h00min, na Sala de Abertura de Processos Eletrônicos, Praça Municipal, s/nº Avenida Capitão Manoel de Oliveira Carvalho nº1 - Centro - Ibiúna/SP - Informações pelo telefone (15) 3248-1825 - Ramal 210.
GABRIELA VIEIRA PRES - PRESIDENTE DA CPL

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021 - EDITAL Nº 51/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13573/2021, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA NO TELHADO DO HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E ANEXOS através de sua Presidente, torna público para os interessados que o certame foi declarado DESERTO.

GABRIELA VIEIRA PRES - PRESIDENTE DA CPL

ABERTURA DE HABILITAÇÃO PARA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2021 - EDITAL Nº 38/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4912/2021.
As 07 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, a Comissão Permanente de Licitação, constituída pelos seus membros: Gabriela Vieira Feres, Sílvia dos Santos e Gustavo Heintze

o Edital Refeitório encontra-se disponível pelo site eletrônico da Prefeitura Municipal de Ibaté/SP, ou ainda, pelo e-mail licitaco@ibate.sp.gov.br

Assim, designa-se nova data de abertura do certame, passando a ser a seguinte:

Data do Pregão: 26 de outubro de 2021 às 09h00

Data do Protocolo: até às 08h45m do dia 26 de outubro de 2021.

Local: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaté, localizado na Avenida São João, nº 1771 - Centro - Ibaté/SP

Ibaté/SP 07 de outubro de 2021
Marta de Oliveira
Chefe de Divisão de Licitações e Contratos
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
Encanto do Planalto
Avenida São João, nº 1771 - Centro - Ibaté/SP
Fone/Fax: (16) 3343-9800
E-mail: engenhar@ibate.sp.gov.br
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2021
Objeto: Pregão Presencial na modalidade Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de kits de Uniformes Escolares (Camisetas, Bermudas, Saia-Shorts e Agasalhos), a serem entregues aos alunos da Rede Pública de Ensino Municipal de Ibaté/SP, conforme Termo de Referência (Anexo I).

Data do Pregão: 7 de outubro de 2021 às 09:00 horas

Data do Protocolo: até às 08h45m do dia 27 de outubro de 2021

Local: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaté, localizado na Avenida São João, nº 1771 - Centro - Ibaté/SP

ABERTAMENTO DE LICITAÇÕES torna público que, na data, horário e local, acima citados, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, com critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE, sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SP?

Conforme Decreto Executivo nº 2.914, de 23 de dezembro de 2020, fica designado Pregoeiro e Equipe de Apoio, em observância ao artigo 3º, inciso 3º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaté, localizada na Avenida São João, nº 1.771, Centro, no horário compreendido entre as 08h às 12h e das 13h30m às 17h, de segunda a sexta-feira, e ainda, gratuitamente pelo site: <http://www.ibate.sp.gov.br> no link "Licitações Públicas - Pregão Presencial", devendo ser enviado documento de retirada. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do telefone (16) 3343-9800 (ramais 2076 e 2871).

Ibaté/SP 07 de outubro de 2021.
Marta de Oliveira
Chefe de Divisão de Licitações e Contratos
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
Encanto do Planalto
Avenida São João, nº 1771 - Centro - Ibaté/SP
Fone/Fax: (16) 3343-9800
E-mail: licitaco@ibate.sp.gov.br

Vila Santos sob a presidência do primeiro para o julgamento dos Envelopes 01 - Documentos de Habilitação, referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA supramencionada, que tem por objeto: OBJETO A CONCESSÃO DE SERVIÇOS DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA DE ENTÃO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ - IBIUNA, COMPREENDENDO: A COLETA E O TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE CONTÊINERES, LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE E ATERRO SANITÁRIO E DEMAIS ATIVIDADES CORRELATAS, CONFORME PROJETO BÁSICO E SEUS RESPECTIVOS ANEXOS E DEMAIS DISPOSITIVOS DESTA EDITAL.

A Comissão Permanente de Licitação após analisar toda documentação apresentada pelos proponentes resolve HABILITAR para o LOTE I as empresas URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ: 12.964.775/0001-66, BRASTEC SERVIÇOS E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 34.383.653/0001-96, CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ: 31.733.363/0038-36, por terem atendidos todas as exigências editalícias. E resolve INABILITAR as EMPRESAS DUCAR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 08.449.239/0001-55, por não apresentar balanço patrimonial conforme item 13.2 alínea "d" e subsequentes, não apresentou caução para participação conforme o item 9.0 e também não apresentou atestado de capacidade técnica conforme simulação 24 do Edital. E resolve HABILITAR as empresas SGM ESSENCIAS AMBIENTAL SA, inscrita no CNPJ: 40.263.170/0013-17, PROACTIVA METALURGIA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ: 50.668.722/0022-11 E RESOLVE INABILITAR A EMPRESA M CONSTRUTÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 02.823.335/0001-35 por não apresentar atestado de Capacidade Técnica, conforme o item 14 alínea 1b do edital.

O resultado desta Fase de Habilitação/Qualificação é o seguinte: O resultado desta Fase de Habilitação/Qualificação é o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a fase recursal, conforme vai publicar na forma da Lei.

Gabriela Vieira Feres - Presidente da CPL

INTERESSADOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUDICADO E HOMOLOGADO, nos termos da Legislação em vigor, o procedimento licitatório e a classificação dos itens abaixo.

FORNECEDOR: FAC LICITA EIRELI ME
Item 5 - CAIXA DE SOM AMPLIFICADA DE 1800 WATTS VERMELHAS
TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 150,00
FORNECEDOR: WORK AND LIFE COMERCIAL LTDA - EPP
Item 4 - VENTILADOR ELETRÔNICO PORTÁTIL MICROPRO-CESADO
TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 7.700,00
FORNECEDOR: FAC LICITA EIRELI ME
Item 5 - CAIXA DE SOM AMPLIFICADA DE 1800 WATTS DE POTÊNCIA
TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 2.670,00
Demais informações constantes no processo nº: 8/2021.
TOTAL GERAL: 46.520,00
IGUAPE, 07 DE OUTUBRO DE 2021.
WILSON ALMEIDA UMA
PREFEITO

ILHABELA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA
RATIFICAÇÃO
Proc. Adm. 10410/2021 - Inexistência de Licitação: Ratificando o disposto no inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, a decisão do Secretário Municipal de Cultura, para contratar a Empresa Faral Entencimentos Ltda, CNPJ 20.709.253/0001-81 para apresentação do show musical "Mundo de Kaboo" no evento em comemoração ao Dia das Crianças, no valor de R\$ 48.000,00 Ilhabela, 07 de outubro de 2021 - Antônio Luiz Colucci - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO
Proc. Adm. nº 702/2021 - Pregão Eletrônico nº 25/2021. Considerando o disposto no inciso III da Lei nº 8.666/93 RATIFICADO A ADJUDICAÇÃO do certame que trata do Registro de preços visando futura e eventual aquisição de rapetes e protetores solares, para o item 3 a favor da empresa RTL Comercio e Servicos Ltda. Epp, no valor total de R\$ 119.760,00, ficando o vencedor o item 01 e Revogado 02 e, HOMOLOGADO a licitação de menor com a proposta apresentada. Ilhabela, 07 de outubro de 2021. Proc. Adm. nº 10409/2021 - Pregão Presencial nº 40/2021 - Considerando o disposto no inciso III do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 RATIFICADO A ADJUDICAÇÃO do certame licitatório que trata do Registro de Preços para futura e eventual aquisição de kit de raquetes de frosbol para o item 01 a favor da empresa Comercial Gagi Eireli Me no valor total de R\$ 154.500,00. Ilhabela, 07 de outubro de 2021. Antônio Luiz Colucci - Prefeito Municipal.

REVOGAÇÃO
Proc. Adm. nº 7335/2019 - Edital 118/2021 Pregão Eletrônico nº 046/2021 Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviço de controlador de acesso. Considerando a manifestação do pedido de encadernamento da empresa interessada em participar do Edital, determino nos termos do artigo 6º da Lei nº 8.666/93, a REVOGAÇÃO do presente Pregão Eletrônico para que a Administração possa publicar um novo Edital. Ilhabela, 30 de setembro de 2021. Antônio Luiz Colucci - Prefeito Municipal.

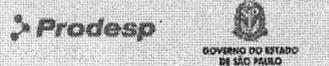
INDAIATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
REABERTURA DE PRAZO (EDITAL RETIFICADO).
PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.375/2021
EDITAL Nº: GTRPC/001/2021
Objeto: Análise de propostas e seleção de Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFP, para fins de assinatura de Convênio de Adesão visando à administração de plano de benefícios previdenciários dos servidores titulares de cargo efetivo da Administração direta e indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Indaiatuba/SP. O envelope contendo a documentação e a Proposta Técnica deverá ser entregue no Departamento de Protocolo, Licitação e Av. Engº Fábio Roberto Barnabé, 2800 - Jardim Esplanada II - Indaiatuba/SP, até às 17:00 horas do dia 10 de outubro de 2021. O edital completo (RETIFICADO) encontra-se disponível para download no site www.indaiatuba.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico administracao@indaiatuba.sp.gov.br ou pelo telefone (19) 3834-9099.

Indaiatuba, 07 de outubro de 2021
NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal
CONCORRÊNCIA Nº 007/2021
EDITAL Nº 181/2021
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza predial e limpeza hospitalar, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene nas dependências, inclusive os serviços de desinsetização, desratização, manutenção de áreas verdes (corte de grama e coleta de detritos) e limpeza de reservatórios e caixas d'água, com o fornecimento dos materiais, inclusive de higiene pessoal, mão de obra e equipamentos, sistemas tecnológicos para geração de dados e demais descrições constantes dos anexos deste edital, com prazo de contrato de 12 (doze) meses e conformidade com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. O edital está disponível gratuitamente, através do "site" da Prefeitura na internet www.indaiatuba.sp.gov.br. Os envelopes, deverão ser entregues no Departamento de Protocolo, localizada à Av. Engº Fábio Roberto Barnabé, 2.800 - Jardim Esplanada II - Indaiatuba/SP, até às 09:00 horas do dia 09 de novembro de 2021, sendo que a abertura será na sala do Departamento de Licitações, localizada à Av. Engº Fábio Roberto Barnabé, 2.800 Jardim Esplanada II, Indaiatuba/SP. Informações através dos telefones nºs: (19) 3834-9065 / 3834-9087.

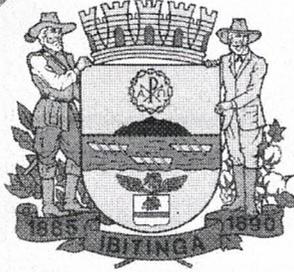
Indaiatuba, 07 de outubro de 2021
NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal

IPAUCU
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUCU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2021 - EDITAL Nº 49/2021
TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO: Registro de Preços, pelo prazo de 12 meses, para a prestação de serviço para serviços especializados na prestação de serviços de infraestrutura de saneamento para atender as necessidades da secretaria municipal de Ipaucu, conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital.
SESSÃO DE DISPUTA DO PREGÃO: 15/10/2021, a partir das 09h30min.
LOCAL DA SESSÃO E INFORMAÇÕES: na Prefeitura Municipal de Ipaucu, Secretaria Municipal de Compras, sito à Rua Washington Luiz nº 819, Centro, na cidade de Ipaucu/SP. Telefone: (14) 3344-9000 das 13h00min às 17h00min. O Edital também estará disponível no site www.ipaucu.sp.gov.br, e-mail: compras@ipaucu.sp.gov.br
Sergio Galvanini Guido Filho
Prefeito Municipal.

00039



documento assinado digitalmente



IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, sexta-feira, 08 de outubro de 2021 - diario.eletronico@ibitinga.sp.gov.br - Ano III - Edição - 599

empresas: a) **SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELI - EPP**, CNPJ nº 20.902.434/0001-94, para os itens: **01 "Almôndega de carne bovina – 15 gramas"**, pelo valor de **R\$ 13,19** o quilo e **03 "Carne bovina - patinho - moída"**, pelo valor de **R\$ 18,50** o quilo; b) **QUARTZO COBRANÇA E ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 41.255.020/0001-90, para os itens: **02 "Carne bovina – coxão mole – em cubos ou tiras"**, pelo valor de **R\$ 26,90** o quilo; **05 "Carne bovina bife de alcatra – congelamento IQF"**, pelo valor de **R\$ 34,45** o quilo e **06 "Carne bovina – acém – em cubos ou tiras, IQF"**, pelo valor de **24,70** o quilo; c) **I C RISSI ALIMENTOS**, CNPJ nº 43.505.825/0001-82, para os itens: **04 "Carne bovina – patinho – moída – congelamento IQF"**, pelo valor de **R\$ 22,90** o quilo; **08 "Carne de frango – meio peito – congelamento IQF"**, pelo valor de **R\$ 17,50** o quilo e **09 "Carne de suíno – pernil ou lombo"**, pelo valor de **R\$ 13,50** o quilo; d) **M & E COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 21.471.688/0001-68, para o item: **07 "Carne de frango – coxa e sobrecoxa – desossada e sem pele"** pelo valor de **R\$ 15,00** o quilo; e) **ETL – PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – ME**, CNPJ nº 05.428.788/0001-55, para o item: **10 "Salsicha congelada"**, pelo valor de **R\$ 8,40** o quilo.

2. Publique-se.

3. Registrem-se os preços.

3. Cumpra-se.

Ibitinga, 07 de outubro de 2021.

Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO nº 059/2021 – P. A. 5.458/2021 HOMOLOGAÇÃO

1. Face ao apurado no processo supracitado, que tem como objeto a aquisição de armário de aço, arquivo de aço, mesa em L, mesa reta, cadeira fixa e giratória, gaveteiro, mesa escolar adaptada, modulo lateral e quadro de feltro, conforme edital, **HOMOLOGO** os atos do presente certame, ratificando as demais decisões nele tomadas, tendo sido consideradas vencedoras as empresas: a) **E A PEREZ E OLIVEIRA COMERCIO LTDA**, CNPJ nº 39.615.645/0001-74, para os itens: **01 "Armário de aço montável/ desmontável, medindo aproximadamente 1950 x 900 x 400mm"**, pelo valor unitário de **R\$ 745,00** e **02 "Arquivo de aço para pasta suspensa"**, pelo valor unitário de **R\$ 730,00**; b) **ADEMAR PEDRO DE GODOI – ME**, CNPJ nº 57.683.542/0001-23 para o item: **03 "Cadeira giratória diretor"** pelo valor unitário de **R\$ 391,90**; c) **EDMILSON CONSTANTINO INFORMÁTICA EIRELLI ME**, CNPJ nº 23.727.223/0001-50, para os itens: **04 "Cadeira secretária fixa pé palito, injetada"** pelo valor unitário de **R\$ 112,00**; **07 "Gaveteiro volante com 4 gavetas e rodizio"** pelo valor unitário de **R\$ 350,00**; **10 "Mesa reta 120 x 60cm"** pelo valor unitário de **R\$ 230,00** e **11 "Módulo lateral simples curvo, sem atendimento"** pelo valor unitário de **R\$ 344,00**; d) **ROGER EDUARDO DOS SANTOS – ME**, CNPJ nº 07.835.506/0001-60, para os itens: **05**

"Conjunto de mesa em "L" com gaveteiro" pelo valor unitário de **R\$ 800,00**; **06 "Conjunto mesa em L"** pelo valor unitário de **R\$ 610,00** e **09 "Mesa para escritório – tamanho 1,20 x 0,60m, com 3 gavetas"** pelo valor unitário de **R\$ 325,00**.

Os itens: **08 "Mesa escolar adaptada para cadeirante"** e **12 "Quadro de feltro acabamento de madeira"** foram **FRACASSADOS** pelo Pregoeiro por não atingirem o valor estimado pela administração.

2. Publique-se.

3. Cumpra-se.

Ibitinga, 07 de outubro de 2021.

Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021 – Abertura – Objeto: Subsídios para espaços culturais em atendimento a Lei Federal de Emergência Cultural Aldir Blanc nº. 14.017/2020 e Decreto Municipal nº. 5.324/2021. Apresentação dos documentos deverá ser até o dia 12 de novembro de 2021 via protocolo, via email ou diretamente entregue no Setor de Compras e Licitações. Data da sessão de julgamento: 12 de novembro de 2021 às 09h00min. Mais informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 07 de outubro de 2021. **Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2021 – Abertura – Objeto: Seleção de atividades artísticas e culturais em atendimento a Lei Federal de Emergência Cultural Aldir Blanc nº. 14.017/2020 e Decreto Municipal nº. 5.324/2021. Apresentação dos documentos deverá ser até o dia 16 de novembro de 2021 via protocolo, via email ou diretamente entregue no Setor de Compras e Licitações. Data da sessão de julgamento: 16 de novembro de 2021 às 09h00min. Mais informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 07 de outubro de 2021. **Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021 – Abertura – Objeto: Seleção e premiação de iniciativas artísticas e culturais em atendimento a Lei Federal de Emergência Cultural Aldir Blanc nº. 14.017/2020 e Decreto Municipal nº. 5.324/2021. Apresentação dos documentos deverá ser até o dia 01 de dezembro de 2021 via protocolo, via email ou diretamente entregue no Setor de Compras e Licitações. Data da sessão de julgamento: 01 de dezembro de 2021 às 09h00min. Mais informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 07 de outubro de 2021. **Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.**

Ibitinga, 08 de outubro de 2021.

Geórgia Rachel Zanati

Departamento de Compras e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021

Prefeitura da Estância Turística de Igaracu do Tietê. Processo de Licitação nº 76/2021, Tomada de Preços nº 01/2021. Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada, com o fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários, para a execução de recapeamento asfáltico em diversas ruas do Município, compreendendo os Bairros Jardim dos Antúrios e Jardim das Acácias, referente ao Convênio Plataforma + Brasil - Sincov nº 900357/2020/MDR/CAIXA - Operação: 1070778-02/2020. Data de Encerramento: 08 de novembro de 2021 às 09h00min. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos no horário normal de expediente, no setor de compras desta Prefeitura, pelo telefone (14)3644-1223, ou através do site: www.igaracudotiete.sp.gov.br. Igaracu do Tietê, 07 de outubro de 2021. Ricardo Verpa Costa da Silva - Prefeito Municipal.

Igaracu do Tietê, 7 de outubro de 2021.
RICARDO VERPA COSTA DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

EXTRATO DE ADITAMENTO

ADITAMENTO Nº 359/2021

ESPECÍE: Aditamento nº 359/2021, Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires. Contratada: Atico Engenharia Eireli - Epp, Resumo do Objeto: Aditamento ao Termo de Contrato nº 463/2019, que trata da contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação asfáltica em vias do bairro Vila Bonita, Fundamento no Processo Administrativo nº 5966/2019 e na Lei 8.666/93, Prazo de Vigência: 12 meses. Data de assinatura 04/08/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 91/2021, firmada com a empresa Tático Equipamentos de Segurança Ltda, no valor global de R\$ 79.279,30 (setenta e nove mil, quatrocentos e nove reais e trinta centavos), para aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI's, a cargo da Secretaria de Administração. Vigência: 12(doze) meses a partir da publicação. Estância Turística de Salto, 08 de Outubro de 2021. Michel Hulmann - Secretário de Administração

Ata de Registro de Preços nº 93/2021, firmada com a empresa N. F. Seixas Tecnologia em Soluções - EPP, no valor global de R\$ 44.436,00 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais), para aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI's, a cargo da Secretaria de Administração. Vigência: 12(doze) meses a partir da publicação. Estância Turística de Salto, 08 de Outubro de 2021. Michel Hulmann - Secretário de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7715/2021

COTA RESERVADA ME/EPP - Encontra-se aberta licitação visando a contratação de pessoa jurídica, com cota reservada para ME/EPP, para aquisição de Nutrição, Suplemento, Módulo e Fórmula Infantil, destinados a atender pacientes cadastrados nos programas de Saúde Acalento, Serviço Social, DST/AIDS e Melhor em Casa (M.E.C), conforme especificações relacionadas no Anexo I do edital, a cargo da Secretaria de Saúde. O Pregão se realizará de forma ELETRÔNICA, através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadorias, na data de 27 de outubro de 2021. Cadastro de Propostas Iniciais: das 08hs do dia 14/10/2021 até as 08hs do dia 27/10/2021. Abertura de Propostas Iniciais: 27/10/2021 às 08hs05min. Início da Sessão Pública (fase Competitiva): 03/11/2021 às 09hs. O edital e anexos estão disponíveis para consulta e impressão, através dos sites: www.bbmetlicitacoes.com.br e www.salto.sp.gov.br - Licitação. Maiores informações, no Setor de Licitações - Secretaria de Administração, através dos telefones nºs (11)4602-8533/8524, das 08hs às 16h30min. e/ou e-mail: licitacao@salto.sp.gov.br

Estância Turística de Salto, 8 de outubro de 2021.
MARCIO CONRADO
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2021

Processo nº 331/2021. Data de Realização: 25 de outubro de 2021 - Horário: 08h30 (oito horas e trinta minutos) - Local: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br - Tipo: Menor Preço Por Item - Modo de Disputa: Aberto - Objeto: "Elaboração de ata de registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios em geral para confecção e distribuição de alimentação escolar aos alunos da rede municipal de ensino do município de Fernandópolis-sp, com previsão de consumo parceladamente no decorrer de 06 (seis) meses". Classificada em itens, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo IV do Edital do Pregão Eletrônico nº 075/2021 - Do Credenciamento: O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil - Integra do Edital está à disposição de todos quantos possam interessar junto à Secretária Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08h00 às 17h00, no endereço acima mencionado e no site: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis-SP, 8 de outubro de 2021.
ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2.021

Processo nº 267/2021. Extrato da Ata de Abertura e Julgamento das Propostas apresentadas a Licitação. A CPL, por unanimidade de seus membros decide HABILITAR todas as empresas participantes e CLASSIFICAR o objeto do certame para a empresa "FBR PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP."

Fernandópolis-SP, 8 de outubro de 2.021.
CIBELE BERGER SANCHES CARBONE
Gerente de Suprimentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021

A Prefeitura Municipal de Gália/SP, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93 e suas posteriores alterações, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta nesta Prefeitura, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, conforme especificações constantes do Anexo I do edital. Recebimento das propostas até às 09 horas do dia 26/10/2021 no Portal de Licitações através do endereço <http://186.224.14.198:8079/comprasedital/>. O edital completo poderá ser adquirido no setor de licitações pelo e-mail: licitacao@galia.sp.gov.br e no site: www.galia.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (14) 3274-9047.

Gália, 8 de outubro de 2021.
RENATO INÁCIO GONÇALVES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2021

Município de Guaira/SP - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 40/2021; Processo nº 158/2021, Edital nº 105/2021. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Locação de Software Integrado de Gestão Pública, Para Atendimento As Áreas de Contabilidade Publica Folha de Pagamento. Arrecadação (Sai), Saúde Pública, Planejamento, Licitações, Compras, Almoxarifado, Controle de Frota Entre Outros, visando atender o Centro de Processamento de dados e Administração Geral do Município de Guaira/SP. DISPONIBILIZAMOS EDITAL, franco de pagamento, a partir do dia 08 (oito) de outubro de 2021, das 08h às 16h no Depto. de Compras situado na Avenida Gabriel Garcia Leal, 676 - Maracá - Guaira/SP ou pelo site: <http://www.guaira.sp.gov.br/category/pregaoeletronico> e também no site www.bbmetlicitacoes.com.br. A disputa de lances será dia 26 (vinte e seis) de outubro de 2021, às 09h00, a seguir via internet no site www.bbmetlicitacoes.com.br.

Guaira-SP, 8 de outubro de 2021.
EDVALDO DONISETI MORAIS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4/2021

Abertura - Objeto: Subsídios para espaços culturais em atendimento a Lei Federal de Emergência Cultural Aldir Blanc nº. 14.017/2020 e Decreto Municipal nº. 5.324/2021. Apresentação dos documentos deverá ser até o dia 12 de novembro de 2021 via protocolo, via email ou diretamente entregue no Setor de Compras e Licitações. Data da sessão de julgamento: 12 de novembro de 2021 às 09h00min. Mais informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 5/2021

Abertura - Objeto: Seleção de atividades artísticas e culturais em atendimento a Lei Federal de Emergência Cultural Aldir Blanc nº. 14.017/2020 e Decreto Municipal nº. 5.324/2021. Apresentação dos documentos deverá ser até o dia 16 de novembro de 2021 via protocolo, via email ou diretamente entregue no Setor de Compras e Licitações. Data da sessão de julgamento: 16 de novembro de 2021 às 09h00min. Mais informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 6/2021

Abertura - Objeto: Seleção e premiação de iniciativas artísticas e culturais em atendimento a Lei Federal de Emergência Cultural Aldir Blanc nº. 14.017/2020 e Decreto Municipal nº. 5.324/2021. Apresentação dos documentos deverá ser até o dia 01 de dezembro de 2021 via protocolo, via email ou diretamente entregue no Setor de Compras e Licitações. Data da sessão de julgamento: 01 de dezembro de 2021 às 09h00min. Mais informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br.

Ibitinga, 7 de outubro de 2021.
CRISTINA MARIA KALII ARANTES
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para aquisição de veículos, minivans e execução de serviço de adaptação de minivan para cadeirantes para diversas secretarias desta municipalidade, conforme solicitações das Secretarias Municipais de Gabinete, de Segurança, Transporte, Trânsito e Defesa Civil, de Saúde e de Assistência Social. TIPO: Menor Preço por Item. DATA DA REALIZAÇÃO: 26/10/2021, com início da disputa às 10h00 (horário de Brasília) no site: bilcompras.com. Informações e Edital na íntegra à disposição dos interessados nos sites: www.ilhasolteira.sp.gov.br; bilcompras.com e na Divisão de Compras, Sala 01 da Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, situada na Praça dos Paiaguás, nº 86, Centro, na cidade de Ilha Solteira/SP, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF. Outras informações e/ou esclarecimentos no endereço acima, pelo fone (18) 3743-6020 ou email: compras@ilhasolteira.sp.gov.br.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021

Processo nº 57/2021. Sistema de Registro de Preço nº 13/2021 - Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA FROTA MUNICIPAL - ENTREGA PARCELADA CONFORME ANEXO I DO RESPECTIVO EDITAL. A Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, informa que se acha aberta a licitação do Tipo Pregão Eletrônico, tendo por objeto a obtenção da melhor proposta para AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA FROTA MUNICIPAL - ENTREGA PARCELADA CONFORME ANEXO I DO RESPECTIVO EDITAL. O início da disputa será no dia 25 de Outubro de 2021 as 10h00min horas. O edital completo contendo todas as informações encontra-se afixado no Mural do Paço Municipal na Av. Campos Sales, nº 113, Centro, Inúbia Paulista - SP, site da Prefeitura Municipal: www.inubiapaulista.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do fone 041 - 3097 4600, site: www.bil.org.br. contato@bil.org.br.

Inúbia Paulista, 8 de Outubro de 2021.
JOÃO SOARES DOS SANTOS
Prefeito





IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, terça-feira, 09 de novembro de 2021 - diario.eletronico@ibitinga.sp.gov.br - Ano III - Edição Extraordinária

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 09 de novembro de 2021.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

PORTARIA Nº 14.127, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Seleção e Avaliação do Edital de Chamamento Público nº 6, para seleção e premiação de iniciativas artísticas e culturais relativas aos recursos federais da Lei Aldir Blanc, a qual será composta pelos seguintes membros: **ANA CARLA ANTONELLI**, RG nº 25.330.996-7, **JOAQUIM MEIRA SILVA NETO**, RG Nº 41.721.310-4, **RONALDO JOSÉ LOPES TALARICO**, RG nº 20.061.065 e **ÁUREA APARECIDA GALLI**, RG nº 11.725.003.

Art. 2º As funções dos membros designados não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado serviço de relevância pública e serão desempenhadas dentro de seu expediente normal de jornada do trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 09 de novembro de 2021.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

PORTARIA Nº 14.108, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 01 de outubro de 2021, a Sra. **VANESSA BARBOSA DE OLIVEIRA MELLO**, RG. 45.212.620-4, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em processo seletivo, homologado em 25/02/2021, em substituição, durante o ano letivo de 2021, a classe do Maternal II B, no período da manhã, na EMEI "Joana Jeorgette Branco - D. Joaquina", atendendo o afastamento da Prof.ª Flávia Helena Morgante, afastada para a função gratificada de Vice-Diretora da EMEF "Prof.ª Maria Lúcia Geretto Caldas".

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 08 de novembro de 2021.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

PORTARIA Nº 14.109, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 13 de setembro de 2021, a Sra. **ALDINETE OLIVEIRA DA SILVA BANDINI**, RG. 33.056.014-1, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em processo seletivo, homologado em 25/02/2021, para o atendimento de Projeto de Reforço e Recuperação das Aprendizagens implantado nas Unidades Escolares de Ensino Fundamental para mitigar os impactos causados pelas restrições das atividades presenciais durante a pandemia da COVID-19, nos termos da RESOLUÇÃO SME nº 8/2021, de 02 de setembro de 2021, a ser oferecido até o término do ano letivo de 2021, no período da tarde, na EMEFEM "Prof. Benedito Teixeira da Macedo" e na EMEIEF "D. Leonor Mendes de Barros", onde os alunos serão atendidos no contraturno das aulas regulares.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES